



RESOLUÇÃO Nº 0236/2017

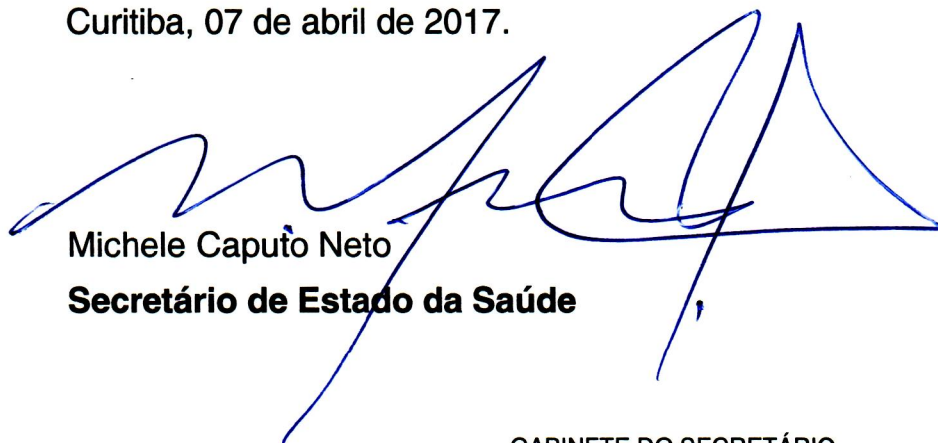
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0021/2017/GS/SESA, de 25/01/2017, publicada em Diário Oficial nº 9878, de 02/02/2017, tendo em vista o decurso de prazo.

Artigo 2º. Designar os servidores **Juliana Trinkaus Menon**, RG nº 8.063.196-0, Auxiliar Administrativo, **Antonio Martins**, RG nº 3.609.539-3, Técnico Administrativo, **João Maria Ferreira**, RG nº 3.543.094-6, Motorista, para comporem nova **Comissão de Sindicância**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.311.381-7, com a finalidade de averiguar possível improbidade administrativa cometida por ex-servidor comissionado na 6ª Regional de Saúde de União da Vitória.

Curitiba, 07 de abril de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde